

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.487/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, as seguintes servidoras:

SERVIDORAS

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Rozemeire de Fátima Roberto

14.663-3

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMUS

De 26/01/2018

a 24/02/2018

Vanilda Nunes Furtado Pereira

25.162-6

ASP/Serv. Escolar Creche

SEDUC

De 01/02/2018

a 02/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

